

32510

REGISTRO DE IMOVEIS

169

LIVRO N.º 2 AF

REGISTRO GERAL

ANO 1986

MATRICULA N.º 136

20/01/86

Delphos Landeiras e Incorporação Ltda. C.G.C. 28.520.294/0001-00. 2.º fls 300. 4441.

Apartamento n.º 501 do Edifício Antonio Pereira, na rua Giradentes n.º 48, com direito a uma vaga de automóvel cupo n.º 1001, situado entre os condôminos em Assembleia Geral, no 2.º Subdistrito do 1.º distrito deste Município e respectivos fechos ideais de 0,03151 (3%) e 0,00317 (vaga) do terreno, que mede 13,30m de largura na frente 5,00m de largura na linha dos fundos, por 45,40m de extensão de frente a fundos, em linha reta pelo lado esquerdo e pelo lado direito 15,20m, ponto em que, se deslocando em linha oblíqua, mede mais 3,60m e daí em linha oblíqua, estreitando até a linha dos fundos, mede ainda 62,80m, conduzindo pela frente e para uma Giradentes, pelo fundo com o prédio 12 da rua 1.ª Pedreira n.º 37, pelo lado direito com o prédio 52 da rua Giradentes e prédios n.º 232, 238, 246 e 252 da rua 1.ª de Moraes e pelo lado esquerdo com o prédio 44 da rua Giradentes e prédios 15, 19 e 25 da rua 1.ª de Moraes. Matrícula n.º 164.498 A Sub. Oficial Judic. Oficial - Cium. Klaus

2.º. 20/01/86. Transmissões: Delphos Landeiras e Incorporação Ltda. C.G.C. 28.520.294/0001-00. Adquirentes: Anivaldo Santana da Rocha, administrador e sua mulher Nadia Cavallho Rocha do lar, brasileiro casado, pelo regime da comunhão de bens residentes nesta cidade, C.P.C. 627.914.028.53. Título: Venda escritura lavrada em 28/12/84 no 11.º Ofício desta cidade, de 97. fls 140. Valor: R\$ 99.264.100. O.T.B.T. por pago pelo Dono n.º 433.0086667 em 31/10/85 no valor de R\$ 939.760. A Sub. Oficial Judic. Oficial - Cium. Klaus

Emolumentos - Tab. VI R\$ 4.200,00 p. Cartas

2.º. 20/01/86. Devedores: Anivaldo Santana da Rocha e sua mulher Nadia Cavallho Rocha, acima qualificados. Credora: Delphos Landeiras e Incorporação Ltda. C.G.C. 28.520.294/0001-00. Interveniente: Banerj Crédito Imobiliário S.A. C.G.C. 33.050.626/0001-61. Título: Contrato em 1.º lugar e 5.º consequente, escritura lavrada em 28/12/84 no 11.º Ofício desta cidade, de 97. fls 140. Valor: R\$ 99.337.100. a ser pago em 240 meses em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.136.384, nelas já incluídos os acréscimos no total de R\$ 144.944, calculados segundo a P.E.S. e em conformidade com o Sistema de Amortização - Tabela Price de que tratam as Resoluções n.º 14/84 e 26/84 do B.R. 86, a taxa nominal de juros de 10,8% correspondente a taxa efetiva de 10,479% a.a. vencendo-se a primeira prestação em 28/01/85. A Sub. Oficial Judic. Oficial - Cium. Klaus

Av. 3.º. 20/01/86. A credoracede e transfere ao Banerj Crédito Imobiliário S.A. todos os direitos que possui sobre o crédito hipotecário acima. A Sub. Oficial Judic. Oficial - Cium. Klaus

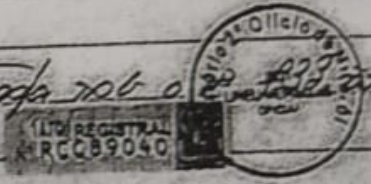
Emolumentos - Tab. VI R\$ 696,00 p. Cartas

1115

MATRICULA N.º

Av. 04 - 21.10.1984 - Por requerimento assinado em 10.10.1983, o Bancoj-Prédito Suficiários S.A., já que
 criado, autorizou a cancelar a hipoteca objeto do R. G. L., bem como o ônus de crédito no 03, 9
 travessa e quitava o imóvel sem ônus reais, o que é feito. O Imóvel - Travesseiros -
 tendo: Sonia de Aguiar

Av. 05 - 04.10.2002 - A convenção de condomínio do edifício retro ato registrado no 035,
 livro 3A. Anúncio - O Imóvel - Travesseiros - O. Aguiar. Bem imóvel



CERTIFICA MAIS: A presente xerox é
 cópia fiel reduzida do R.G.L.. Sobre o
 Imóvel descrito **NÃO CONSTA** nenhum
 ônus real, ações reais e pessoais
 reipersecutórias até a presente data.

O referido é verdade. Niterói. 21 MAI 2015

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônica
EAYU 11067 LFF
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>